



L I D O
Em, 9 / 2 / 2011
Estor
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital AGACIEL MAIA- PTC

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à: **ASSP** **PL 127 /2011**
PROJETO DE LEI Nº

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Inclui, no calendário de eventos do Distrito Federal, a Semana Cultural de São Sebastião, a ser comemorada no período de 19 a 25 de junho.

Em, 10 / 02 / 11
Apoualij
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Semana Cultural de São Sebastião, a ser comemorada no período de 19 a 25 de junho.

Art. 2º - A semana Cultural de São Sebastião priorizará a participação de artistas e fomentadores da cultura locais na realização do evento que também contará com a rede de estudantes das escolas públicas e privadas daquela localidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A cidade de São Sebastião tem como moradores em sua grande maioria, pessoas oriundas das mais diversas regiões do país, os quais possuem grande carga cultural.

Tendo em vista a riqueza desses costumes, é que se propõe o presente Projeto de Lei, visando não só resgatar os costumes populares dos imigrantes, como também repassá-los aos que aqui nasceram.

A Semana Cultural de São Sebastião terá início sempre sete dias antes do aniversário da cidade e terminará sempre no dia 25 de junho, dada de fundação da cidade.

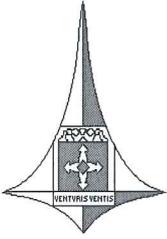
O encerramento ser dará com uma grande festa de conagraçamento entre moradores e autoridades locais e distritais, tendo como atrações, a participação de artistas da cidade, desfile cívico e outras atividades.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 127 /2011
Fis. Nº 01 *Bete*

Assm

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. ORFEN/2011 15:30

Leonardo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital *AGACIEL MAIA- PTC*

Isto posto, esperamos a acolhida da presente proposição por esta Casa Legislativa, a qual acolhida, será instrumento de reconhecimento aos costumes sócio-culturais daquela cidade.

Sala das Sessões, de janeiro de 2011

Agaciel Maia
Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

